



CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - CE.
EDITAL Nº 001/2020



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.

RECURSOS DEFERIDOS

QUESTÃO Nº 19 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – RECEPCIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Específicos Recepcionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca concorda com a fundamentação exposta pelo candidato no recurso em tela e decide pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos Secretário (a) Executivo (a).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A banca decide pela mudança de gabarito da letra (D) para a letra (A).

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA LETRA “A”.

RECURSOS INDEFERIDOS

QUESTÃO Nº 05 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O TIL ou TILDE funciona como marcador de nasalização e, quando recai sobre a sílaba tônica, funciona também como acento tônico. Não como acento gráfico. Os acentos gráficos na Língua Portuguesa são apenas o acento grave, o acento agudo e o acento circunflexo.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 06 – LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa Nível Fundamental Completo.



**CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - CE.
EDITAL Nº 001/2020**



HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A divisão silábica da palavra não prescinde de acento gráfico.

A divisão silábica está correta e a presença do acento, necessário à grafia da palavra em extensão, não se faz necessário na divisão, mesmo que ao leitor aparente falha gráfica. O acento se faz necessário na palavra inteira, por questão de tonicidade da palavra, o que não ocorre e não interfere na partição das sílabas isoladas.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 06 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO COMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa Nível Médio Completo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão não solicitou que o candidato observasse a expressão ‘luz dos olhos’, o que representaria não uma hipérbole, mas uma metáfora.

A questão foi bem clara quando solicitou que o candidato observasse AS AÇÕES LIGADAS à luz dos olhos. Eis as ações:

“Resolvem se encontrar”, “Resiste aos olhos meus só pra me provocar”, a luz dos olhos meus já não pode esperar”, “que a luz dos olhos meus precisa se casar”.

Ações humanas atribuídas à luz dos olhos. Caracteriza a PROSOPOPEIA.

Mantém-se o gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 14 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 14 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Como exposto pelo próprio candidato, o período que se estende de 1889 à 1930 é comumente denominado de República Velha. Tendo o seu início com a Proclamação da República e se encerrando com a Revolução de 30, fato que possibilitou a ascensão de Getúlio Vargas ao poder. Vale destacar que o fim da Monarquia no Brasil em 15 de novembro de 1889, data celebrada no país como o da Proclamação da República, se deu a partir de um golpe do exército, tanto é verdade que os dois primeiros Presidentes foram marechais do exército: Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS GERAIS – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 14 Conhecimentos Gerais Nível Fundamental Incompleto.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A temática de atualidades estava prevista no conteúdo programático do Concurso. O processo de saída da Inglaterra da União Europeia se arrastou por meses e teve ampla cobertura da imprensa escrita, do rádio e



**CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - CE.
EDITAL Nº 001/2020**



televisa. Praticamente durante meses os principais jornais do país faziam coberturas diárias do impasse político o que acabou por tornar o assunto de fácil conhecimento, adequando-o ao nível da escolaridade exigida para o cargo.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – RECEPCIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Específicos Recepcionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O item II da questão em tela está errado.

As pessoas empáticas se preocupam com outras pessoas. A Empatia é a ação de se colocar no lugar de outra pessoa, buscando agir ou pensar da forma como ela pensaria ou agiria nas mesmas circunstâncias.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos Secretário (a) Executivo (a).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A busca dos termos sem operador não garante que contenha os dois termos, já que pode trazer sites com os dois termos, assim como trazer sites somente com o primeiro termo e sites com somente o segundo termo.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de Novembro de 2020.